

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ejlm5530 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/03/2026 Projeto de lei nº 328/2026 Protocolo nº 1955/2026 Processo nº 882/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual ao
ROTARY CLUB DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE,
com sede no município de Figueirópolis
D'Oeste/MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o **ROTARY CLUB DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **50.832.572/0001-05** com sede na **Rua PC Matriz, nº 378, bairro Centro no município de Figueirópolis D'Oeste/MT**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual do **ROTARY CLUB DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT**, entidade sem fins lucrativos que possui relevante atuação social, dedicada à promoção de ações voltadas ao desenvolvimento comunitário, à solidariedade e ao fortalecimento de iniciativas que buscam melhorar a qualidade de vida da população local.

Entre suas iniciativas mais relevantes está o apoio às famílias por meio da disponibilização do banco ortopédico, que empresta equipamentos como cadeiras de rodas, muletas e andadores, oferecendo alívio imediato às pessoas que necessitam de cuidados especiais. Essa ação tem sido fundamental para garantir dignidade, acessibilidade e independência a muitos cidadãos do município.

Deste modo, a instituição desenvolve projetos e atividades de cunho social, educacional e humanitário, contribuindo significativamente para o atendimento de demandas da comunidade, especialmente em áreas que carecem de maior atenção e suporte. Suas ações são pautadas pelos princípios de ética, cidadania e compromisso com o bem coletivo, características que marcam a atuação histórica do movimento rotariano em todo o mundo.



Nesse sentido, o reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública Estadual representa uma forma de valorizar e incentivar o trabalho desenvolvido pelo Rotary Club de Figueirópolis D'Oeste/MT, permitindo o fortalecimento de suas atividades e ampliando as possibilidades de parcerias institucionais em benefício da sociedade mato-grossense.

Ressalta-se, ainda, que a entidade recebeu a **Utilidade Pública Municipal** através da **Lei nº 1.081, de 26 de novembro de 2025**, do município de Figueirópolis D'Oeste, demonstrando o reconhecimento local da relevância de suas atividades.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2026

Carlos Avalone
Deputado Estadual